**Portaria nº 033108/2026 - SEMGAP**

DESIGNA servidor público ocupante de cargo efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

| NOME | CARGO |
|---|---|
| JULIA ANDRADE CLEMENTE | COORDENADOR ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL II |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 31 DE AGOSTO DE 2026.

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
**PORTARIA Nº 033108/2026 - SEMGAP**

DESIGNA servidor público ocupante de cargo efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

| NOME | CARGO |
|---|---|
| JULIA ANDRADE CLEMENTE | COORDENADOR ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL II |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 31 DE AGOSTO DE 2026.

***ANGELO FURTADO SAMPAIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cícero Gonçalves Dantas
**Código Identificador:**CC11988E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 01/09/2026. Edição 4043
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/

ASSINADO DIGITALMENTE
ANGELO FURTADO SAMPAIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro